



DECRETO Nº 2.737 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 29/01/2024

Publ. nº 1348

Dispõe sobre a extinção da Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não houve demanda no cadastro para enturmação de alunos, tendo se tornado inviável manter em funcionamento a Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá;

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá – Professora Regina, localizada à Rua Pereira, nº 470, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de janeiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita